



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3084/2018

De 24 de maio de 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

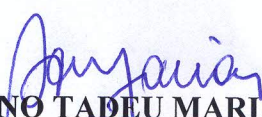
Art. 1º. – Fica Decretado “Ponto Facultativo” em todas as Repartições Públicas Municipais durante o dia 01 de junho de 2018, em prorrogação ao feriado Nacional dia 31 de maio de 2018, Corpus Christi.


§ Único – Ficam a disposição da Comunidade os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

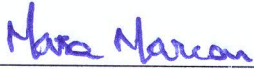
Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 24 de maio de 2018.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>24/05/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>24/05/2018</u> 
--

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>24/05/2018</u>  Câmara Municipal

Recebi em 24/05/18
Protocolo 952
Pag. 96 v/A

SJC em <u>24/05/2018</u>  Prefeitura Municipal
